Concede f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Atetuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder f?ias a servidora p?lica de provimento efetivo, **Aletuza Regina Vicente Scherer**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, com fracionamento em 02 (duas) etapas, sendo esse o segundo per?do, durante os dias 03 a 30 de janeiro de 2012, conforme preceitua o art. 106, par?rafo 4 ?, da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.
GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de dezembro de 2011.